

RECIBO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Recebi, nesta data, da empresa, o (s) equipamento (s) de proteção individual a que se refere a norma regulamentadora nº. 6 da portaria nº 3.214, que é (são) o (s) seguinte (s):

DATA ENTREGA	QTDE.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	RUBRICA DO ACEITE
22/12/25	200	Luvas de procedimento	x Dupo
22/12/25	480	Sapatinhas propo	x Dupo
22/12/25	60	Mascara descartaveis	x Dupo
22/12/25	60	Toucas descartaveis	x Dupo
22/12/25	4	Luvas amarelas	x Dupo
22/12/25	2	Mascara PFF 2	x Dupo

Estou ciente das condições de uso, inclusive na minha obrigação de usá-lo quando o serviço assim o demandar e de comunicar ao empregador quando o (s) equipamento (s) se tornar (rem) impróprio (s) para uso. Obrigamo-me a zelar pela boa conservação do (s) material (is) recebido (s) cuja finalidade é proteger minha saúde e devolvê-lo (s) em caso de mudança de atividade ou rescisão de contrato de trabalho.

OBS.: Em caso de dano, extravio ou uso indevido de equipamento poderá este ser cobrado do colaborador conforme Consolidação das Leis Trabalhistas, artigo 462 parágrafo 1º.

Nome do(a) colaborador(a): Diego Machado Nunes Matrícula: 8100

Função: Tec. Biológico Lotação: UFCS PA

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 20 25.

x Dupo Machado Nunes
Assinatura do Colaborador(a)

RECIBO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Recebi, nesta data, da empresa, o (s) equipamento (s) de proteção individual a que se refere a norma regulamentadora nº. 6 da portaria nº 3.214, que é (são) o (s) seguinte (s):

DATA ENTREGA	QTDE.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	RUBRICA DO ACEITE
22/12/25	200	Luva de procedimento	L 
22/12/25	180	Sapatinha propf	L 
22/12/25	60	Mascara descartavel	L 
22/12/25	60	Touca descartavel	L 
22/12/25	4	Luva cunha	L 
22/12/25	2	Mascara PFF	L 

Estou ciente das condições de uso, inclusive na minha obrigação de usá-lo quando o serviço assim o demandar e de comunicar ao empregador quando o (s) equipamento (s) se tornar (rem) impróprio (s) para uso. Obrigamo-me a zelar pela boa conservação do (s) material (is) recebido (s) cuja finalidade é proteger minha saúde e devolvê-lo (s) em caso de mudança de atividade ou rescisão de contrato de trabalho.

OBS.: Em caso de dano, extravio ou uso indevido de equipamento poderá este ser cobrado do colaborador conforme Consolidação das Leis Trabalhistas, artigo 462 parágrafo 1º.

Nome do(a) colaborador(a): Fernanda Costa da Silva Matrícula: _____

Função: TEC. Biotério Lotação: UFCS PA

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2025.

Fernanda Costa da Silva

Assinatura do Colaborador(a)

Registro de Visita ao Biotério UFCSPA

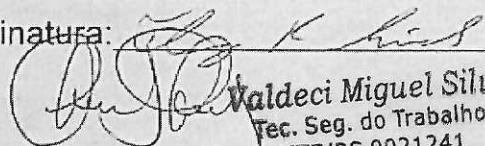
Data: 22/12/2025

Horário: _____

Nome: Thiago Amorim

Atividades: Montagem de EPI's e visita de rotina

Assinatura: _____


Valdeci Miguel Silva
Tec. Seg. do Trabalho
MTE/RS 0021241

Assinatura da equipe do biotério:

Josana Fusch